

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na especialidade de exames de Radiografias (Raio-X), em pacientes atendidos em situações de urgência e emergência (não-eletivos), com adoção de sistemas e tecnologias atualizados, bem como de materiais e apoio técnico operacional qualificado, licenças e obrigações inerentes à atividade, necessários à execução dos serviços, aos pacientes dos municípios consorciados ao CIMPE.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, reúne-se o responsável pelo setor de Licitações e Contratos e a equipe de apoio, objetivando a avaliação da documentação da empresa Ultra-mag Diagnóstico por Imagem LTDA, detentora da melhor oferta para os exames de Raio X descritos na Dispensa nº 08/2025 – Processo nº 13/2025. A proposta da empresa teve valor global de R\$ 111.417,19 (Cento e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos). A empresa apresentou a documentação solicitada estando apta para a homologação e posterior contrato de realização dos serviços. Será encaminhada a presente Ata para a autoridade competente fazer adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, dando-se por encerrada a aludida sessão.

Dê-se ciência às partes.



RENAN ANDREOLI GIL
Setor de Licitação



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
Equipe de Apoio



AGATHA VITORIA FABIANO BENETTI
SOARES
Equipe de Apoio



CAMILA ANTONIELLI DANTAS
LOURENÇO
Equipe de Apoio